CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução 001/00.

Súmula: Altera o anexo I da Resolução 004/98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 004/98, que trata dos cargos públicos de provimento efetivo, passa para a seguinte redação, no Grupo Ocupacional Apoio Operacional, ítem Auxiliar de Serviços: "nível 09 a 18".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais especificações relativas ao número de cargos e carga horária.

Art. 3º - A alteração relatada pelo artigo 1º, produzirá prontos efeitos e ficando reinquadrado o servidor provido no cargo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 17 de março de 2.000

Gaspar João de Geus
Presidente

Câmara Municipal de Carambeí – Rua Ouro Branco, 10 – PR – CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 – Telefone / Fax : (042) 231-1668 Fone : (042) 231-1781

CAMARA MUNICIPAL
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução 001/00.

Súmula: Altera o anexo I da Resolução 004/98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 004/98, que trata dos cargos públicos de provimento efetivo, passa para a seguinte redação, no Grupo Ocupacional Apoio Operacional, ítem Auxiliar de Serviços: "nível 09 a 18".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais especificações relativas ao número de cargos e carga horária.

Art. 3º - A alteração relatada pelo artigo 1º, produzirá prontos efeitos e ficando reinquadrado o servidor provido no cargo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 17 de março de 2.000

Gaspar João de Geus
Presidente

PUBLICADO EM
31 / 03 / 2000 no jornal
Afinal